CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

*Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,*
*Fone: 55 3612 4252, http://dilermandodeaguiar.rs.leg.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br*

INDICAÇÃO N.º 003, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

*Senhor Presidente*:

O Vereador abaixo assinado, integrante da bancada do PT dessa Casa, vem perante Vossa Excelência solicitar que, depois de ouvida a Mesa Diretora desta Casa, seja encaminhada ao Poder Executivo a seguinte:

**I N D I C A Ç Ã O**

a) Que seja estudada a possibilidade de estabelece, em caráter excepcional e extraordinário, prioridade de vacinação contra a Covid-19 aos servidores públicos da Educação no Município de Dilermando de Aguiar.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal ato tendo em vista o projeto de lei em anexo a sua justificativa para tal ato.

No aguardo da sensibilidade e apoio, solicito que o Presidente da Casa Legislativa remeta, assim que aprovada, esta indicação para as devidas providencias.

Ver Alexandre da Costa Proença
Bancada do PT

Ao Presidente da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar – RS